

**CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO E COMPOSIÇÃO DE
BANCO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO PARA ATUAR COMO
ILUSTRADORA/OR-DIAGRAMADORA/OR E REVISORA/OR-NORMALIZADORA/OR DE
MATERIAIS DIDÁTICO-PEDAGÓGICOS,
NO ÂMBITO DO PROGRAMA CEARÁ EDUCA MAIS**

O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Secretaria da Educação, representada neste ato pela Secretária da Educação, a Sr^a. Eliana Nunes Estrela, no uso de suas atribuições, com o objetivo de dar maior transparência aos atos da administração pública, atendendo ao que dispõe a Lei nº 17.572, publicada no DOE de 22/07/2021, e o Decreto nº 34.607, publicado no DOE de 29/03/2022, torna pública esta Chamada Pública para seleção de profissional da educação para atuar como **ILUSTRADORA/OR-DIAGRAMADORA/OR E REVISORA/OR-NORMALIZADORA/OR DE MATERIAIS DIDÁTICO-PEDAGÓGICOS, NO ÂMBITO DO PROGRAMA CEARÁ EDUCA MAIS**, que subsidiará a ação pedagógica das/os professoras/es, visando à melhoria do processo de ensino e aprendizagem na rede pública estadual do Ceará, tendo em vista a concessão de bolsas do Programa Ceará Educa Mais, na linha de ação Professor Aprendiz, conforme especificações constantes nesta chamada.

1 DA LINHA DE AÇÃO PROFESSOR APRENDIZ

Esta ação é integrante do Programa Ceará Educa Mais e consiste em medidas a serem adotadas, no âmbito dos estabelecimentos de ensino integrantes da rede pública estadual de ensino, objetivando incentivar o envolvimento das/os professoras/es estaduais na produção de material didático-pedagógico, na formação e no desenvolvimento contínuo de outras/os docentes professoras/es, na publicação de suas experiências e reflexões e no apoio ao fortalecimento da aprendizagem, consoante disposto no art. 2º, inc. II, da Lei nº 17.572, de 22 de julho de 2021.

2 DO OBJETIVO

O projeto de extensão tecnológica de que trata esta Chamada tem como objetivo selecionar profissionais da educação para atuar na ilustração-diagramação e revisão-normalização de materiais didático-pedagógicos de cursos, formações e outros materiais das Políticas educacionais desenvolvidas na Seduc

3 DA BOLSA DE INOVAÇÃO OU EXTENSÃO TECNOLÓGICA, DA DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E DA EXECUÇÃO

3.1 A bolsa de inovação ou extensão tecnológica provém do Programa Ceará Educa Mais, que se constitui em instrumento de apoio à execução de projetos que visem ao intercâmbio e ao aprimoramento do conhecimento utilizado para o desenvolvimento institucional, científico e tecnológico, por meio do incremento de tecnologias e materiais instrucionais, e da promoção de formação continuada e capacitações para a melhoria do desempenho escolar dos estudantes da educação básica da rede estadual.

3.2 As bolsas de extensão tecnológica **Nível III e Nível VI**, objeto desta Chamada Pública,

serão concedidas pela Secretaria da Educação do estado do Ceará (Seduc).

3.3 O valor mensal das bolsas de **Nível III** e **Nível VI** será de R\$ 1.520,00 para o cumprimento de 20 e 40 horas semanais, respectivamente, conforme estabelecido no Anexo Único do Decreto nº 34.607, publicado no DOE de 29/03/2022, que disciplina regras concernentes à concessão de bolsas pela Seduc, no âmbito do Programa Ceará Educa Mais, na linha de ação Professor Aprendiz.

3.3.1 No ato da inscrição, a/o candidata/o deverá indicar sua disponibilidade de 20h (para Nível III) e 40h (para Nível VI) para a realização das atividades de revisão-normalização e ilustração-diagramação, respectivamente, por meio da declaração - **Anexo VIII**.

3.4 A bolsa será concedida à/ao revisora/or-normalizadora/or e à/ao ilustradora/or-diagramadora/or, cujo número de vagas será definido conforme carga horária especificada, por período definido no subitem 3.5.

3.5 Quadro Síntese sobre a bolsa:

MODALIDADE DA BOLSA	NÍVEL	FORMAÇÃO MÍNIMA	VALOR R\$	JORNADA SEMANAL
Bolsa de Inovação ou Extensão Tecnológica	III	Especialista/mestrando com créditos concluídos	1.520,00	20 horas
Bolsa de Inovação ou Extensão Tecnológica	VI	Nível Médio	1.520,00	40 horas

4 DO PERFIL DAS/OS BOLSISTAS

4.1 Para ser considerada/o apta/o à seleção de revisora/or-normalizadora/or, a/o candidata/o deverá atender aos seguintes requisitos:

- possuir graduação e especialização e/ou ser mestranda/o com créditos concluídos na área de Letras/Língua Portuguesa, servidora/or pública/o ou não;
- ter experiência como professora/or de Língua Portuguesa;
- apresentar, preferencialmente, experiência comprovada em revisão e normalização de textos;
- ter disponibilidade para cumprir 20 horas semanais dedicadas ao exercício da função, de forma presencial e/ou remota, conforme deliberações estabelecidas por decreto governamental vigente e a natureza da função;
- possuir facilidade de acesso ao uso de computadores/recursos de conectividade à Internet e utilização de ferramentas de edição de textos virtualmente;
- possuir conhecimentos de Informática;
- não ser detentora/or de cargo comissionado ou função gratificada em nenhuma instância;

h) não acumular o recebimento da bolsa em qualquer modalidade de auxílio ou bolsa de outro programa do estado do Ceará.

4.2 Para ser considerada/o apta/o à seleção de ilustradora/or-diagramadora/or, a/o candidata/o deverá atender aos seguintes requisitos:

- a) possuir formação em nível médio ou técnico na área da Chamada ou ser graduanda/o, nos últimos três semestres do curso ou graduado em qualquer área;
- b) possuir experiência comprovada (por meio da apresentação de portfólios) em ilustração e diagramação de publicações e outros materiais gráficos;
- c) ter experiência comprovada como docente (serão aceitas experiências em projetos extracurriculares, iniciação à docência, voluntariado etc.) em qualquer área do conhecimento, servidora/or pública/o ou não.
- d) possuir facilidade de acesso ao uso de computadores/recursos de conectividade à Internet, com equipamentos e aplicativos próprio na realização do objeto desta Chamada;
- d) possuir conhecimentos de Informática e dispor de equipamentos necessários à realização das tarefas relativas ao objeto desta Chamada;
- e) ter disponibilidade para participar de reuniões sistemáticas com a equipe que coordena o projeto na Seduc;
- f) não ser detentora/or de cargo comissionado ou função gratificada em nenhuma instância;
- g) não acumular a percepção da bolsa em qualquer modalidade de auxílio ou bolsa de outro programa do Estado do Ceará.

5 DAS ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA

5.1 Atribuições da/o bolsista revisora/or-normalizadora/or:

- a) participar de reuniões virtuais (podendo ser também presenciais) sistemáticas para planejamento, acompanhamento e apresentação dos resultados;
- b) ler e revisar os textos, conforme a norma culta padrão do Português brasileiro;
- c) proceder à normalização dos textos listados no Anexo IX, e outros de natureza semelhante, caso sejam necessários, a partir de diálogos com a equipe que coordena o projeto na Seduc e de acordo com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT);
- d) cumprir os prazos estabelecidos no Plano de Trabalho e acordados com a equipe da Coordenadoria da Diversidade e Inclusão Educacional (Codin) ou de instituições relacionadas às políticas desenvolvidas pela Coordenadoria;
- f) apresentar, até o dia 10 de cada mês, no Sistema da bolsa do Programa Ceará Educa Mais, o relatório com as atividades desempenhadas no período imediatamente anterior, demonstrando o cumprimento das ações previstas no Plano de Trabalho.

5.2 Atribuições da/o bolsista ilustradora/or-diagramadora/or:

- a) participar de reuniões sistemáticas para planejamento, acompanhamento e apresentação dos resultados;
- b) ilustrar, com imagens autorais ou de domínio público e gratuitas, os textos no **Anexo IX**, a partir de planejamento com a equipe que coordena o projeto na Seduc.

- c) diagramar, atendendo às necessidades da equipe que coordena o projeto na Seduc, os textos listados no **Anexo IX**, deixando-os prontos para publicação em meios virtuais e/ou físicos;
- d) conceder direitos à Seduc, caso utilize imagens autorais na ilustração dos textos;
- e) apresentar, até o dia 10 de cada mês, no Sistema da bolsa do Programa Ceará Educa Mais, o relatório com as atividades desempenhadas no período imediatamente anterior, demonstrando o cumprimento das ações previstas no Plano de Trabalho;
- f) cumprir os prazos estabelecidos no Plano de Trabalho e acordados com a equipe que coordena o projeto na Seduc.

6 DAS INSCRIÇÕES

6.1 Poderão se inscrever profissionais que cumpram os requisitos constantes do item 4 desta Chamada.

6.2 A inscrição deverá ser realizada por formulário eletrônico, no link: <https://forms.gle/2bj6PeFiFNHDMtgM6>, no período de **30/05/2022 a 08/06/2022, até as 23h 59min do dia.**

6.2.1 A documentação correspondente à inscrição deverá ser enviada como anexo do formulário em arquivo único, no formato PDF, especificando **“Nomedocandidato_Bolsa_Revisor_Normalizador ou Ilustrador_Diagramador”**.

6.3 A validação da inscrição dar-se-á com o envio da seguinte documentação em formato PDF.

- a) dados pessoais da(o) candidata(o), conforme modelo constante do **Anexo I**;
- b) documento oficial com foto;
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) diploma de conclusão da formação mínima exigida;
- e) cópia de portfólio com amostras de trabalhos de revisão e normalização ou ilustração e diagramação, conforme bolsa pretendida;
- f) Plano de Trabalho conforme modelo no **Anexo V**, o qual poderá sofrer ajustes e alterações, em diálogo com a equipe que coordena o projeto na Seduc;
- g) currículo, com suas devidas comprovações, conforme modelo constante no **Anexo II**.

6.4 Não serão aceitas inscrições realizadas por meios distintos do previsto nesta Chamada Pública.

6.5 Cada candidata/o receberá, por e-mail, a confirmação de sua inscrição.

6.6 A validação da inscrição da/o candidata/o só ocorrerá após a análise da documentação entregue por meio eletrônico.

6.7 A Comissão de Avaliação da Chamada Pública não se responsabilizará por eventuais problemas técnicos que inviabilizem a inscrição, no período indicado no subitem 6.2.

7 DOS PROCEDIMENTOS DE SELEÇÃO

7.1 O processo de seleção será realizado por meio de três etapas a seguir:

7.1.1 Etapa I: Análise curricular

Será considerado o mérito científico, tecnológico e/ou profissional conforme critérios de pontuação definidos nos **Anexos III e IV** desta Chamada Pública e a contabilização dos pontos será feita mediante a apresentação das comprovações que deverão ser enviadas no período de inscrição.

7.1.2 Etapa II: Análise do Plano de Trabalho

Será analisada a coerência entre a proposta apresentada e os princípios, diretrizes e objetivos da ação Professor Aprendiz.

7.1.3 Etapa III: Entrevista

Será considerada a efetiva e relevante experiência profissional e o nível de comprometimento para execução da ação Professor Aprendiz, seguindo os critérios descritos no **Anexo VI**.

7.1.3.1 O local para a entrevista virtual será divulgado no site da Seduc, conforme cronograma estabelecido nesta Chamada.

7.2 A seleção será feita em função do cumprimento de todos os procedimentos descritos no subitem 6.3 e no cumprimento das etapas do subitem 7.1 desta Chamada.

7.3 As notas variam na escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) em cada Etapa descrita nesta Chamada.

7.3.1 Para compor o banco, a/o candidata/o deverá obter, na média aritmética resultante das duas Etapas, nota mínima de 5,0 (cinco) pontos.

7.3.2 A média aritmética será calculada da seguinte forma: Nota da Etapa I, mais a Nota da Etapa II, mais a Nota da Etapa III, divididas por três ($N1 + N2 + N3 \div 3$).

7.3.3 O resultado final para a composição do banco será divulgado com os nomes das/os candidatas/os em ordem de classificação.

7.3.4 Quadro de detalhamento da pontuação por Etapa:

ETAPA	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
I	Análise do currículo e experiência profissional da/o candidata/o, de acordo com os critérios estabelecidos nos Anexos III e IV.	0 a 10
II	Análise do Plano de Trabalho de acordo com os critérios estabelecidos no subitem 7.1.2 e orientações no Anexo V.	0 a 10
III	Entrevista com a/o candidata/o, de acordo com os critérios estabelecidos no subitem 7.1.3 e o detalhamento da pontuação que consta no Anexo VII desta Chamada.	0 a 10

8. DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

8.1 Será constituída Comissão de Avaliação formada por servidoras/es da Seduc, que

coordenará o processo seletivo de forma geral, realizando as atividades de análise documental, entrevistas e análise de recursos.

8.2 Os resultados preliminares e o resultado final desta Chamada serão divulgados no site da Seduc: www.seduc.ce.gov.br, em conformidade com o Cronograma do item 10, visando dar transparência ao processo.

8.3 Não poderão compor a Comissão de Avaliação servidoras/es que tenham parentesco até o terceiro grau com qualquer candidata/o que esteja concorrendo às bolsas descritas nesta Chamada.

9 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO

9.1 Os prazos relativos a todas as etapas que compõem esta seleção estão especificados no Cronograma do item 10 desta Chamada.

9.2 Serão classificadas/os as/os candidatas/os que obtiverem média aritmética das notas das três etapas igual ou superior a 5,0 (cinco) pontos.

9.3 As vagas de bolsistas serão preenchidas conforme a classificação das/os candidatas/os.

9.4 As/Os candidatas/os classificáveis comporão banco de profissionais da educação para atuarem como ilustradora/or e diagramadora/or e poderão ser chamadas/os para assumir a função em casos de vacância.

9.5 A relação final das/os bolsistas selecionadas/os para a composição de banco será divulgada no dia 01/07/2022, no site da Seduc: <http://www.seduc.ce.gov.br>.

10 DO CRONOGRAMA

AÇÃO	PERÍODO
Inscrições <i>online</i> (por formulário <i>google</i>).	30/05/2022 a 08/06/2022 (até às 23h 59min)
Divulgação das inscrições deferidas pela Seduc.	10/06/2022
Período para interposição de recursos sobre o resultado das inscrições (até às 17 horas) pelo e-mail diversidade@seduc.ce.gov.br , com o assunto "Recurso_resultado_inscrições_bolsa_revisor_normalizador ou diagramador_ilustrador".	13/06/2022 (até às 17h)
Divulgação da análise dos recursos sobre o deferimento das inscrições.	14/06/2022
Etapas I e II: Análise dos currículos e dos Planos de Trabalho.	15/06/2022

Divulgação do resultado das Etapas I e II.	20/06/2022
Período para interposição de recursos sobre o resultado das Etapas I e II , (até às 17 horas) pelo e-mail diversidadecreaece@seduc.ce.gov.br , com o assunto "Recurso_resultado_curriculo_bolsa_revisor_normalizador ou diagramador_ilustrador".	21/06/2022 (até às 17h)
Divulgação da análise dos recursos sobre as Etapas I e II.	22/06/2022
Etapas III: Entrevistas.	23 a 28/06/2022
Divulgação do resultado da análise dos currículos, análise do Plano de Trabalho e Entrevistas.	29/06/2022
Período para interposição de recursos sobre o resultado da análise dos currículos e análise do Currículo, Plano de Trabalho e Entrevistas (até às 17 horas) pelo e-mail diversidadecreaece@seduc.ce.gov.br , com o assunto "Recurso_resultado_entrevistas_bolsa_revisor_normalizador ou diagramador_ilustrador".	30/06/2022 (até às 17h)
Divulgação do Resultado Final após a análise dos recursos.	01/07/2022

11 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 As/Os candidatas/os selecionadas/os serão convocadas/os pela Seduc e, caso necessário, haverá atualização do Plano de Trabalho.

11.2 Fica reservado à Seduc o direito de prorrogar, revogar ou anular a presente Chamada.

11.3 Esta Chamada terá a vigência de 2 (dois) anos a contar da data de publicação do resultado final, podendo ser prorrogada por igual período uma única vez.

11.4 A/O candidata/o selecionada/o assinará o Termo de Compromisso para execução das atividades atendendo ao que dispõe a Lei nº 17.572, publicada no DOE de 22/07/2021, e Decreto nº 34.607, publicado no DOE de 29/03/2022.

11.5 O pagamento às/aos bolsistas selecionadas/os estará condicionado à entrega do Termo de Compromisso e relatório mensal das atividades.

11.6 A/O bolsista deverá ter titularidade de conta corrente ou poupança no Banco Bradesco e, em caso de não a ter, a Seduc disponibilizará declaração para abertura da conta.

11.7 O pagamento será feito por meio de crédito, diretamente em conta bancária, em nome da/o bolsista, a qual deverá constar obrigatoriamente no Termo de Compromisso.

11.8 A/O candidata/o selecionada/o deverá postar relatórios mensais no sistema de bolsas do Programa Ceará Educa Mais, conforme orientações da equipe técnica da Seduc, responsável pelo Programa.

11.9 A/O bolsista desenvolverá a atividade, objeto desta Chamada, em tempo distinto e complementar ao da sua lotação, cuja atuação não dará direito à redução ou liberação parcial das suas atividades.

11.10 Os eventuais casos não contemplados por esta Chamada serão analisados pela Comissão Organizadora formada por membros da Codin/Secretaria Executiva de Ensino Médio e Profissional e a Coordenação do Programa Ceará Educa Mais.

Fortaleza-CE, 26 de maio de 2022



Eliana Nunes Estrela
Secretária da Educação do estado do Ceará

**CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO E COMPOSIÇÃO DE
BANCO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO PARA ATUAR COMO
ILUSTRADORA/OR-DIAGRAMADORA/OR E REVISORA/OR-NORMALIZADORA/OR DE
MATERIAIS DIDÁTICO-PEDAGÓGICOS,
NO ÂMBITO DO PROGRAMA CEARÁ EDUCA MAIS**

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

Bolsa Pretendida	
Revisora/or-Normalizadora/or ()	Ilustradora/or-Diagramadora-or ()
Dados Pessoais	
1. Nome:	
1.1 Nome social (em caso de pessoas trans e travestis):	
2. CPF:	3. RG:
4. Endereço:	
Complemento:	CEP:
Telefone: ()	Celular: ()
E-mail:	
Dados Funcionais (para quem é servidora/servidor)	
Matrícula:	Cargo/Função:
Unidade de lotação:	
Crede/Sefor:	
Conta Bradesco	
Agência:	Dígito:
Conta:	Dígito:

**CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO E COMPOSIÇÃO DE
BANCO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO PARA ATUAR COMO
ILUSTRADORA/OR-DIAGRAMADORA/OR E REVISORA/OR-NORMALIZADORA/OR DE
MATERIAIS DIDÁTICO-PEDAGÓGICOS, NO ÂMBITO DO PROGRAMA CEARÁ EDUCA
MAIS**

ANEXO II - MODELO DE CURRÍCULO

1 INFORMAÇÕES PESSOAIS

1.1 Nome:

Nome Social (no caso das pessoas trans ou travestis)

1.2 Naturalidade:

1.3 Data de nascimento:

1.4 Estado Civil:

1.5 N° da carteira de identidade:

1.6 N° do CPF:

1.7 Endereço residencial completo:

1.8 Endereço eletrônico (e-mail):

1.9 Telefones de contato (com código de área):

2 FORMAÇÃO

2.1 Nível Médio: apresentar certificado de conclusão do ensino médio

2.2 Nível Técnico: apresentar certificação técnica

2.3 Declaração de graduação (para estudantes nos três últimos semestres do curso)

2.4 Diploma de graduação

3 EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL: listar as atividades mais importantes (período; instituição/empresa; cargo ou função; principais atividades desenvolvidas)

4 QUALIFICAÇÕES: listar os eventos ou cursos de formação mais importantes de que participou, com ênfase para a área do projeto (tipo de evento; instituição promotora; carga horária; período de realização)

5 ATIVIDADES DESENVOLVIDAS: portfólio de ilustrações ou diagramações produzidas: listar as mais importantes, com ênfase para a área do projeto, quando possível, mínimo de 3, máximo de 5

6 INFORMAÇÕES ADICIONAIS: listar outras atividades relevantes desenvolvidas na área do projeto (tipo de atividade; objetivo; público envolvido – quando for o caso; carga horária – quando for o caso; local e período de realização)

7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

(Data, Nome e Assinatura)

**CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO E COMPOSIÇÃO DE
BANCO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO PARA ATUAR COMO
ILUSTRADORA/OR-DIAGRAMADORA/OR E REVISORA/OR-NORMALIZADORA/OR DE
MATERIAIS DIDÁTICO-PEDAGÓGICOS, NO ÂMBITO DO PROGRAMA CEARÁ EDUCA
MAIS**

**ANEXO III – CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DA ANÁLISE DO CURRÍCULO PARA
REVISORA/OR-NORMALIZADORA/OR**

CATEGORIAS	ESPECIFICAÇÕES	PONTUAÇÃO MÁXIMA	TOTAL PONTOS
FORMAÇÃO ACADÊMICA	Especialização (máximo 02)	1,0 (0,5 por curso)	
	Mestrado (máximo 01)	1,5	
	Doutorado (máximo 01)	2,0	
EXPERIÊNCIA COMPROVADA NO EXERCÍCIO NA FUNÇÃO DOCENTE	0,5 por ano (máximo 03)	1,5	
EXPERIÊNCIA COMPROVADA EM REVISÃO E NORMALIZAÇÃO DE TEXTOS	1,0 por experiência (máximo 04)	4,0	
Total da pontuação obtida na análise de títulos e experiências		10	

**CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO E COMPOSIÇÃO DE
BANCO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO PARA ATUAR COMO
ILUSTRADORA/OR-DIAGRAMADORA/OR E REVISORA/OR-NORMALIZADORA/OR DE
MATERIAIS DIDÁTICO-PEDAGÓGICOS, NO ÂMBITO DO PROGRAMA CEARÁ EDUCAÇÃO
MAIS**

**ANEXO IV – CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DA ANÁLISE DO CURRÍCULO PARA
ILUSTRADORA/OR-DIAGRAMADORA/OR**

CATEGORIAS	ESPECIFICAÇÕES	PONTUAÇÃO MÁXIMA	TOTAL PONTOS
FORMAÇÃO ACADÊMICA	Graduação	0,5	
	Graduação em andamento (nos últimos semestres do curso e em qualquer área)	0,5	
	Curso Técnico	1,0	
	Nível Médio	2,0	
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL			
Conhecimento comprovado em programas, técnicas de diagramação e ilustração de documentos, textos, publicações ou materiais gráficos (certificados de cursos na área)	0,5 por curso (máximo 02)	1,0	
Experiência comprovada em ilustração e diagramação de documentos, textos, publicações ou materiais gráficos (apresentação de portfólio de trabalhos já realizados).	1,0 por experiência apresentada (máximo 05)	5,0	
Total da pontuação obtida na análise de formação acadêmica e experiência profissional		10	

**CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO E COMPOSIÇÃO DE
BANCO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO PARA ATUAR COMO
ILUSTRADORA/OR-DIAGRAMADORA/OR E REVISORA/OR-NORMALIZADORA/OR DE
MATERIAIS DIDÁTICO-PEDAGÓGICOS, NO ÂMBITO DO PROGRAMA CEARÁ EDUCA
MAIS**

ANEXO V - MODELO DO PLANO DE TRABALHO

- 1 **Título do Projeto:** (indicar o título do Projeto de acordo com esta Chamada).
- 2 **Candidata/o a bolsista:** (indicar o nome completo da/o candidata/o a bolsista).
- 3 **Duração:** (indicar a duração conforme é previsto nesta Chamada).
- 4 **Área do Projeto e nível da bolsa:** (o nível da bolsa para a qual concorre, conforme especificação no item 3.2 desta Chamada).
- 5 **Introdução:** (apresentar resumidamente o Plano de Trabalho).
- 6 **Objetivos:** (citar objetivo geral e específicos – considerar o objetivo do Projeto previsto no item 2 desta Chamada).
- 7 **Justificativa:** (descrever com clareza e sucintamente as razões que levaram à proposição do Plano de Trabalho, evidenciando os benefícios que a execução deste proporcionará para o desenvolvimento institucional da área do Projeto).
- 8 **Cronograma de execução:** (listar as atividades a serem desenvolvidas, tendo em vista o alcance dos objetivos do Projeto: atividade; público a ser beneficiado; duração; período de realização).
- 9 **Avaliação de contribuição do Projeto:** (citar os indicadores que serão considerados para avaliação da contribuição do Projeto para o desenvolvimento institucional da área).
- 10 **Registro da execução e resultados do Projeto:** (relacionar os meios pelos quais serão feitos todos os registros de execução e dos resultados do Projeto).

**CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO E COMPOSIÇÃO DE
BANCO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO PARA ATUAR COMO
ILUSTRADORA/OR-DIAGRAMADORA/OR E REVISORA/OR-NORMALIZADORA/OR DE
MATERIAIS DIDÁTICO-PEDAGÓGICOS, NO ÂMBITO DO PROGRAMA CEARÁ EDUCA
MAIS**

ANEXO VI - CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

ITEM	CRITÉRIOS DE ANÁLISE E JULGAMENTO DO PLANO DE TRABALHO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	TOTAL PONTOS
A	Adequação do Plano de Trabalho aos objetivos do Projeto de Extensão Tecnológica constantes do item 2 desta Chamada.	4,0	
B	Clareza, coerência e exequibilidade na descrição dos itens do Projeto.	3,0	
C	Atendimento ao padrão disponibilizado no Anexo IV.	2,0	
D	Observância às normas da Língua Portuguesa.	1,0	
Pontuação Total		10	

**CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO E COMPOSIÇÃO DE
BANCO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO PARA ATUAR COMO
ILUSTRADORA/OR-DIAGRAMADORA/OR E REVISORA/OR-NORMALIZADORA/OR DE
MATERIAIS DIDÁTICO-PEDAGÓGICOS, NO ÂMBITO DO PROGRAMA CEARÁ EDUCA
MAIS**

ANEXO VII - CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO NA ENTREVISTA

CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO NA ENTREVISTA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Grau de domínio da área do Projeto.	4,0
Clareza e coerência na explanação das ideias.	3,0
Disponibilidade para execução das atividades propostas.	3,0
Pontuação Total	10

**CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO E COMPOSIÇÃO DE
BANCO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO PARA ATUAR COMO
ILUSTRADORA/OR-DIAGRAMADORA/OR E REVISORA/OR-NORMALIZADORA/OR DE
MATERIAIS DIDÁTICO-PEDAGÓGICOS, NO ÂMBITO DO PROGRAMA CEARÁ EDUCA
MAIS**

ANEXO VIII - DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

Eu, _____,
CPF _____, candidata/o no processo seletivo referente à Chamada
Pública para seleção de profissionais da educação para atuarem como
**ILUSTRADORA/OR-DIAGRAMADORA/OR E REVISORA/OR-NORMALIZADORA/OR DE
MATERIAIS DIDÁTICO-PEDAGÓGICOS**, no âmbito do Programa Ceará Educa Mais, ao
realizar minha inscrição para o perfil de () Revisora/or-Normalizadora/or ()
Ilustradora/or-Diagramadora-or, reconheço e estou de acordo, conforme esta Chamada, da
exigência de disponibilidade de () 20h () 40h semanais para exercer as ações elencadas
nesta Chamada Pública, bem como tenho disponibilidade para os eventuais encontros de
alinhamento com a equipe que coordena o projeto na Codin/Seduc/Coordenação do
Programa Ceará Educa Mais.

Fortaleza, ____ de ____ 2022

Assinatura da(o) candidata(o)

**CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO E COMPOSIÇÃO DE
BANCO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO PARA ATUAR COMO
ILUSTRADORA/OR-DIAGRAMADORA/OR E REVISORA/OR-NORMALIZADORA/OR DE
MATERIAIS DIDÁTICO-PEDAGÓGICOS, NO ÂMBITO DO PROGRAMA CEARÁ EDUCA
MAIS**

**ANEXO IX - QUADRO INICIAL DE DOCUMENTOS A SEREM REVISADOS,
NORMALIZADOS, ILUSTRADOS E DIAGRAMADOS**

CURSO DE LIBRAS - NÍVEIS	MATERIAL DIDÁTICO-PEDAGÓGICO	QTDE. PÁGINAS	SERVIÇO
Básico	Apostila do Módulo 1	140	Revisar, normalizar, ilustrar e diagramar
Básico	Apostila do Módulo 2	140	Revisar, normalizar, ilustrar e diagramar
Básico	Apostila do Módulo 3	140	Revisar, normalizar, ilustrar e diagramar
Intermediário	Apostila do Curso de Libras de Nível Intermediário	140	Revisar, normalizar, ilustrar e diagramar
Avançado	Apostila do Curso de Libras de Nível Intermediário	140	Revisar, normalizar, ilustrar e diagramar
	Total de páginas	700	